

# Relatório Anual da Comissão de Conduta CRCSC - 2018

*Recebido em 28.01.2019*  
*[Handwritten Signature]*

## 1. INTRODUÇÃO

Este é o primeiro relatório anual da Comissão de Conduta do CRCSC e tem como objetivo apresentar ações realizadas e os resultados obtidos na gestão da conduta na Autarquia CRCSC no período entre 28/02/2018 e 31/12/2018. A Comissão de Conduta do CRCSC foi criada em 28 de fevereiro de 2018, pela Portaria CRCSC nº 043/2018, e em atenção a Resolução CFC nº 1.523/2017, com a missão de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

## 2. COMPETÊNCIA

São competências da Comissão:

- I – conhecer e apurar as denúncias de infrações que estão em desacordo com este Código de Conduta;
- II – orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos;
- III – receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização deste Código de Conduta e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;
- IV – apresentar relatório anual de suas atividades ao presidente do respectivo Conselho Federal ou Regional de Contabilidade;
- V – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade;
- VI – aplicar os dispositivos deste Código de Conduta, esclarecendo e julgando comportamentos com indícios de desvios de conduta; e
- VII – elaborar plano de trabalho de gestão de conduta, podendo envolver outras áreas do Conselho para contribuir com ações voltadas às áreas de comunicação, sistema de informação, educação e avaliação de resultados da gestão de conduta nos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

### 3. COMPOSIÇÃO

A Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, sendo 1 (um) conselheiro e 2 (dois) funcionários, designados pelo presidente do respectivo Conselho de Contabilidade, para mandatos de dois anos, sendo permitida até duas reconduções. Atualmente, a Comissão é composta pelos membros efetivos: Adriano de Souza Pereira, Conselheiro, Martinho Nunes Santana Neto, funcionário matrícula 0120, Hermelindo Júnior Soares, funcionário matrícula 0195, sob a presidência do primeiro; como respectivos membros suplentes: Raquel de Cássia Souza Souto, Conselheira, Antônio Cesar Costa Duarte, funcionário matrícula 0238, Odir da Silva Amado, funcionário matrícula 0116.

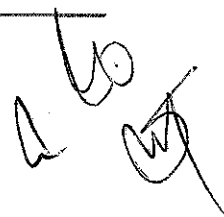
Ficam impedidos de compor a Comissão de Conduta:

- Os conselheiros e funcionários já punidos administrativa ou criminalmente.
- Os integrantes da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções.
- O presidente do respectivo Conselho indicará o presidente da Comissão para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.
- Os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos.
- O integrante da Comissão que, por qualquer motivo, vier a responder a processos ético, criminal e/ou administrativo-disciplinar ficará suspenso da Comissão, até o trânsito em julgado.

### 4. REUNIÕES

Em 2018, foram realizadas 02 reuniões nas seguintes datas: 04/04 e 18/05. Dentre as decisões tomadas nas reuniões da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, destacam-se:

- a) Elaboração do Regulamento Interno da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina em 17/09/2018, para normatizar os procedimentos da Comissão de Conduta do CRCSC.



- b) Revogação do Código de Conduta próprio, instituído pela Resolução CRCSC n.º 378/2014, que, com advento do estabelecimento, pelo Conselho Federal de Contabilidade, de um Código de Conduta “único” para o Sistema CFC/CRC's (Resolução CFC n.º 1.523/2017); fez-se necessário sua revogação.
- c) Elaboração do Plano de Trabalho de Gestão de Conduta 2018/2019, conforme inciso VII do art. 10 da Resolução CFC nº 1.523/2017.
- d) Elaboração e divulgação do Boletim Informativo do Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs e da Comissão de Conduta do CRCSC, de forma periódica. Onde em 2018, houveram 03 Boletins Informativos de divulgação.

## **5. CONSULTAS**

No ano de 2018, a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina não recebeu nenhuma consulta formal.

## **6. PROCEDIMENTOS ÉTICOS**

No ano de 2018, a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina não realizou nenhuma abertura de procedimento ético.

## **7. PLANO DE TRABALHO 2018-2019**

O Plano de Trabalho 2018-2019 está dividido em três linhas de atuação:

- I) Comunicativa, Educativa e Preventiva
- II) Investigativa
- III) Estrutura de Gestão

### **I) Comunicativa, Educativa e Preventiva**

- I.1) Divulgar a Comissão de Conduta;
- I.2) Divulgar o Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs;
- I.3) Orientar e Dirimir Dúvidas.

#### **Ações executadas em 2018**

Sobre o subitem I.1, a Comissão elaborou informativo eletrônico informando a criação da comissão, competências e membros. Entregou, mediante protocolo, uma via impressa do código de conduta para cada funcionário. Disponibilizou canal de comunicação (e-mail) entre os agentes abrangidos e a comissão de Conduta. E criou uma identidade visual para a Comissão de Conduta (logomarca).

Em relação ao subitem I.2, elaborou e enviou campanhas eletrônicas mensais contendo trechos do código de conduta ou temas afetos à ética pública.

### **II) Investigativa**

- II.1) Fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta

#### **Ações executadas em 2018**

Em relação ao subitem II.1, não foi realizada nenhuma apuração de infração do Código de Conduta.

### **III) Estrutura de Gestão**

- III.1) Normas e Procedimentos;
- III.2) Planejamento biênio 2018-2019;
- III.3) Avaliação e Análise de Resultados;
- III.4) Qualificação dos membros para atuação nas demandas recebidas pela Comissão.

#### **Ações executadas em 2018**

Em 2018, a Comissão elaborou o Regulamento Interno de procedimentos da comissão de Conduta.

## 8. OUTRAS ATIVIDADES

Em 2018, destacam-se:

- a) o Presidente da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina e Vice-presidente de Controle Interno do CRCSC, Sr. Adriano de Souza Pereira, informou nos Conselhos Diretor e Plenárias do CRCSC, andamento dos trabalhos da comissão.
- b) por solicitação da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, a Assessoria de Comunicação do CRCSC criou a identidade visual para a Comissão (Logomarca), afim de identificar e facilitar a pesquisa nas notícias e informes publicados na Intranet e e-mails;

## 9. CONCLUSÃO

A elaboração deste Relatório Anual tem como objetivo divulgar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina e aumentar o grau de transparência da gestão ética do CRCSC.

A Comissão sempre mantém canal aberto com todos os interessados, no intuito de orientar a conduta esperada do corpo funcional.

Qualquer interessado pode contribuir com comentários e sugestões que possam aperfeiçoar o trabalho da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.


Em caso de comentários, sugestões ou dúvidas sobre questões éticas, entre em contato pelo e-mail [conduta@crcsc.org.br](mailto:conduta@crcsc.org.br) ou pelo Telefone (48) 3027-7013.

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2018



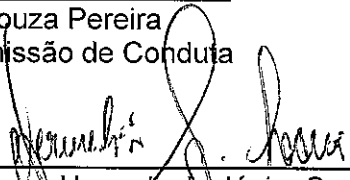
---

Adriano de Souza Pereira  
Presidente da Comissão de Conduta



---

Martinho Nunes Santana Neto  
Membro da Comissão de Conduta



---

Hermelindo Júnior Soares  
Membro da Comissão de Conduta